

**Processo nº 23072.035282/2016-93**  
**Credenciamento nº 01/2016**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PERMISSÃO DE USO Nº 002/2017 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA LUIS GUSTAVO DRUMMOND MATOS - ME, PARA A PERMISSÃO REMUNERADA DE USO NA MODALIDADE FOOD TRUCK EM FRENTE A PRAÇA DE SERVIÇOS DA UFMG.**

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, representada por seu Pró-Reitor de Administração, Prof. Ricardo Hallal Fakury, Identidade M- 318.361 SSP/MG, CPF nº. 253.115.736-00 e a empresa LUIS GUSTAVO DRUMMOND MATOS - ME, CNPJ 22.141.020/0001-15, com endereço na Rua José Moura Peçanha, 145 Apto 404 - Bairro Ouro Preto - BH/MG, neste ato denominada PERMISSÃO, representada pelo Sr. Luis Gustavo Drummond Matos, CPF 067.876.686-00, resolvem firmar o presente termo aditivo ao Credenciamento 001/2017, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Observado o disposto no caput VII do Projeto Básico do Credenciamento 001/2016, determina-se a prorrogação do prazo de vigência, de 01 de março de 2018 até a conclusão do novo processo de credenciamento.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 21 de março de 2018.

  
Prof. Ricardo Hallal Fakury  
Pró-Reitor de Administração da UFMG

Luis Gustavo Drummond Matos

